



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.474 DE 11 DE JULHO DE 2016

“Altera localização de Ponto de Taxi na Cidade e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 3º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei 1.047/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Ponto de Taxi da cidade passa a localizar-se em dois endereços:

- 1- Avenida Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, ao lado do Terminal Rodoviário da Cidade, destinado a 04 (quatro) permissionários;
- 2 - Rua Cel. João Vieira, destinado a 03 (três) permissionários mais antigos, sendo eles Antonio Bezerra de Souza, Jorge Bezerra de Souza Neto e Noel Batista de Castro.

Art. 2º - Todos os permissionários alocados nestes pontos e endereços deverão permanecer e estacionar seus veículos nos novos endereços, sob pena de sanção administrativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 11 de julho de 2016.

Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal